



## EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 30 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no item 13 do Instrumento Convocatório de nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de fevereiro de 2017, comunica ao público em geral que após a análise dos documentos apresentados pela empresa interessada em obter autorização para construção e exploração de instalações portuárias, julgou habilitado o projeto da empresa a seguir elencada, cujos documentos serão encaminhados ao Poder Concedente visando à análise acerca da viabilidade locacional da proposta e da sua adequação às diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário.

Empresa Habilitada (Atendimento ao item 13 do Instrumento Convocatório)					
	Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público	Modalidade
	Teporti Terminal Portuário de Itajaí Ltda.	Itajaí	SC	01/2017	TUP

Legenda: TUP - Terminal de Uso Privado

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 06/04/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0249780** e o código CRC **FE46D323**.